

PORTARIA N.º 298/2024.

**Dispõe sobre a Prorrogação de Contratação
Temporária de Servidor Público Municipal
e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n.º 838/2014, Lei Complementar n.º 121/2024, Conforme Edital de Chamada Pública 016/2024 de 04/07/2024 e Decreto n.º 5201/2024 de 05/07/2024.

Considerando as férias do motorista Dilvane Walter e a necessidade da continuidade dos serviços Públicos com eficiência e qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até **05 de novembro de 2024**, a contratação temporária do Servidor Público Municipal **MAIKON FREITAS DE MEIRA**, mat. 10572/01, no cargo de Motorista, realizada através da portaria n.º 241/2024, de 12 de julho de 2024 e Contrato de Trabalho n.º 1180/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração